

## Câmara Municipal de Kibeirão Preto

## Estado de São Paulo

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 4.627/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2021 – PROCESSO № 4.627/2021)

1º Termo de aditamento ao contrato nº 4.627/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO e a OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA- EPP, que "MANUTENÇÃO, obieto SUSTENTAÇÃO, EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE CONTÍNUO EM SISTEMA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE **LEGISLATIVOS** PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, **DESENVOLVIDO** EM PLATAFORMA DE CÓDIGO ABERTO. CONFORME DESCRITO EM EDITAL E ANEXOS.", para prorrogação do prazo de vigência, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 23.250/2023-CMRP

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.217.383/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ DONIZETI FERRO, portador do RG nº 17.788.121-5, inscrito no CPF sob o nº 081.437.768-83 e de outro lado a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA-EPP, com sede em Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua 12 de Outubro, nº 467, bairro Higienópolis, CEP 15805-065 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.201/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO DE FÁZIO, portador do RG nº 28.244.211-X e CPF nº 181.576.168-75, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 23.250/2023-CMRP:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato nº 4.627/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto a "MANUTENÇÃO, SUSTENTAÇÃO, EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE CONTÍNUO EM SISTEMA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, DESENVOLVIDO EM PLATAFORMA DE CÓDIGO ABERTO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E ANEXOS.", com término em 09 de março de 2023, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 10 de março de 2023 até 09 de março de 2024, nos termos permitidos pelo artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato original e do aditamento anterior ficam expressamente ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditamento estão asseguradas

A: No

1

O X.



## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

com recursos próprios da contratante (3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica).

E por estarem justos e contratados, assinam esse termo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO FRANCO FERRO

CONTRATANTE

OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA- EPP

LUCÍANO DE FÁZIO CONTRATADA

Fiscal do contrato pela contratante: ANTONIO MOREIRA THEODORO
Gestor de Contratos

Fiscal do contrato pela contratada: LUCIANO DE FÁZIO

Sócio-Administrador

Testemunhas:

1. Matalu Carvolle Rodráne RG nº 36572721-5

\_RG nº 2(679972-9

2